

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
12/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA – ANVISA E A ORION  
TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A., NA  
FORMA ABAIXO:**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei n.º 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, **Sr. Romison Rodrigues Mota**, portador da Carteira de Identidade 2008-D CORECON/GO, inscrito no CPF/MF 617.379.411-04, designado pela Portaria 584 DE 15/05/2015, publicada no D.O.U. de 18/05/2015, e com poderes delegados pela Portaria 1.744/2011, e de outro lado a **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 01.011.976/0001-22, com sede no Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 04, Bloco A, nº 219, Ed. Vera Cruz, 6º Andar, Brasília/DF, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo **Guilherme de Siqueira Barros**, portador da Carteira de Identidade n.º 1.172.917 – SSP/DF e inscrito no CPF sob o nº 552.253.221-15, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, ao **Contrato 12/2011**, de acordo com as especificações constantes no **Processo nº 25351.326190/2010-11**, referente **Pregão Eletrônico nº 42/2010**, em observância ao disposto no II do art. 57, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais normas que regem a espécie, pelas condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

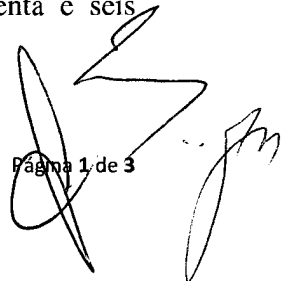
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- I ) A prorrogação de vigência do contrato por **12 (doze) meses**, de **21/03/2016 a 21/03/2017 ou até que seja concluído novo procedimento licitatório**.
- II) Inclusão de obrigação da contratada, na Cláusula Sexta deste Termo Aditivo, em atendimento do Ofício –Circular nº 269/2015/SE/CGU-PR, que versa sobre a proibição de nepotismo.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

O valor estimado total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 267.809,53** (duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e três centavos), perfazendo um valor mensal de 22.317,46 (vinte e dois mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos).



Página 1 de 3

**Parágrafo único.** A Contratada tem garantido o reajuste do valor do contrato conforme previsão contratual. Reserva-se, portanto, o direito para adequação dos valores em momento oportuno.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a execução do presente contrato correrá à conta do orçamento da Anvisa para o exercício de 2016 sob a seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.122.2115.2000.0001- Administração da Unidade

Fonte de recursos: 6174025305 – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.39.79 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional

Plano Interno: GGTIN000056

Nota de Empenho: 2016PE800536

**Parágrafo único.** As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da assinatura do Termo aditivo, garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato nos moldes do Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

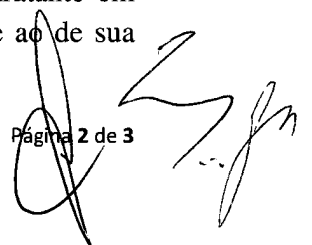
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n. 12/2011, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

É vedada a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seus cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato;

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser providenciada pela Contratante em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua



assinatura, para ocorrer no prazo máximo de até 20 (vinte) dias daquela data, conforme previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8.666/93.

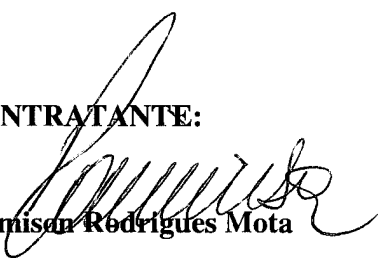
### CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

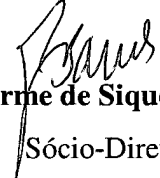
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília-DF, 18 de março de 2016.

**PELA CONTRATANTE:**

  
**Romilson Rodrigues Mota**  
Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira

**PELA CONTRATADA:**

  
**Guilherme de Siqueira Barros**  
Sócio-Diretor

**TESTEMUNHAS:**

NOME:

CPF/MF:

NOME:

CPF/MF:

  
**Arthur F. R. Conry**  
Engenheiro - CREA/DF 12901/D  
Eng. Telecomunicações Eng. S/A



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Pelo presente Edital, a fim de dar cumprimento ao conteúdo no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal/88 e no art. 10 do Decreto nº 1.651/95 e na forma da Portaria nº 743 GM/MS de 18/04/2012, em virtude de impedimento na entrega da notificação por ofício, fica notificada o Sr. DEMOCRITO MEDEIROS DE OLIVEIRA, CPF 044.245.764-26, para, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a publicação deste Edital, sob pena de revelia, conhecer os autos da Auditoria nº 15974, SIPAR nº 25018.005330/2015-18 realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita/PB, para se quiser apresentar justificativas, cujo relatório se encontra à disposição no endereço: Rua Desembargador Souto Maior, 244 - Centro - João Pessoa/PB-58013-190. Transcorrido o prazo assinalado acima sem que haja manifestação, o relatório final da atividade será concluído.

EDNA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA  
Chefe

## DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 4/2016 - UASG 250027

Nº Processo: 25018000352201672. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição eventual de material de Copa e Cozinha para atender as necessidades do NEMIS/PB. Total de Itens Licitados: 00012. Edital: 30/03/2016 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Duarte da Silveira, 610 - Centro Centro - JOÃO PESSOA - PB ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250027-05-4-2016](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250027-05-4-2016). Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2016 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br); Abertura das Propostas: 14/04/2016 às 09h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

RODOLPHO DE METRELS SILVA  
Pregoeiro

(SIDEC - 29/03/2016) 250027-00001-2016NE800073

NÚCLEO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS DO RIO DE JANEIRO

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

A Divisão de Convênios - DICON/RJ torna público que a Sra. MARGARETH KEPLER FANINI (espólio do senhor Nilson Amaral Fanini - CPF 112.486.967-00), inscrita sob o CPF nº 953.942.827-22, está notificada a tomar ciência do que consta em seu desfavor e se entender necessário, requerer e extrair cópias para fins de apresentação de provas, para se valer dos meios de defesa admitidos e apresentar alegações finais, em face do que consta no parecer Gescôn de Não Aprovação nº 134 de 29/02/2016 referente à prestação de contas do convênio nº 1383/2004, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde e o Reencontro Obras Sociais e Educacionais, quanto à restituição dos recursos impugnados apontados no supramencionado parecer. A presente notificação passa a valer após sua publicação, visto que o referido responsável não foi localizado nos endereços constantes dos autos.

A Divisão de Convênios - DICON/RJ torna público que o Sr. OTTO NILSON FANINI (espólio do senhor Nilson Amaral Fanini - CPF 112.486.967-00), inscrito sob o CPF nº 622.307.357-72, está notificado a tomar ciência do que consta em seu desfavor e se entender necessário, requerer e extrair cópias para fins de apresentação de provas, para se valer dos meios de defesa admitidos e apresentar alegações finais, em face do que consta no parecer Gescôn de Não Aprovação nº 134 de 29/02/2016 referente à prestação de contas do convênio nº 1383/2004, firmado entre o Fundo Nacional de Saúde e o Reencontro Obras Sociais e Educacionais, quanto à restituição dos recursos impugnados apontados no supramencionado parecer. A presente notificação passa a valer após sua publicação, visto que o referido responsável não foi localizado nos endereços constantes dos autos.

A Divisão de Convênios - DICON/RJ torna público a Senhora, SOLANGE PEREIRA DE ALMEIDA, inscrita sob o CPF nº 260.979.580-72, a emissão do Parecer Gescôn nº 1137 de 21/09/2015, de NÃO APROVAÇÃO referente ao convênio nº 537/2001, informando que tal parecer fora consubstanciado no Acórdão nº 585/2013 TCU - Plenário e Planilha de Cálculo de Superfaturamento do TCU e Relatório de Auditoria nº 4889, os quais apuraram superfaturamento na aquisição da(s) unidade(s) móvel(is) de saúde ocasionando prejuízo ao Erário (valores citados no parecer supramencionado). Esclarecemos, ainda, que o não atendimento a presente notificação será objeto de inscrição no CADIN (Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal) e terá seu prosseguimento com encaminhamento ao Tribunal de Contas da União - TCU para julgamento.

MANOEL CEZAR NOBRE DOS SANTOS  
Chefe

## DIVISÃO DE AUDITORIA DO RIO DE JANEIRO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Relatório de Auditoria nº 15993, Ofício DIAUD/RJ/MS nº 185/2016. Pelo presente Edital, a fim de dar cumprimento ao Art. 5º, Inciso IV da CF/88 e Parágrafo Único do Art. 1º e Art. 5º da Portaria GM/MS nº 743, de 18.04.2012, em virtude de impedimento na entrega do Ofício nº 185/2016/DIAUD/RJ/DENASUS/MS, fica CITADO o Sr. MARCIO PANISSET, CPF nº 983.256.557-04, domiciliado no endereço: Rua Sete de Setembro, nº 73, Bairro Grádim, Município de São Gonçalo/ RJ, CEP: 24431-160, sob pena de revelia, conhecer o Relatório de Auditoria nº 15993, no prazo de 15 (quinze) dias, que encontra-se à disposição na Divisão de Auditoria no Rio de Janeiro/DENASUS/MS, na Rua México nº 128, sala 919, Centro - Rio de Janeiro/RJ.

MARIA CRISTINA MUNKSGAARD  
Chefe  
Substituta

NÚCLEO ESTADUAL EM RORAIMA  
DIVISÃO DE CONVÊNIOS  
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2016 - UASG 250035

Número do Contrato: 5/2013.  
Nº Processo: 2501202038201251.  
PREGÃO SISPP Nº 2/2013. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 11720495000140. Contratado: UNIVERSO CENTRO LOGÍSTICO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E SERVIÇO. Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato firmado entre as partes bem como a repactuação dos preços. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/03/2016 a 25/03/2017. Valor Total: R\$133.611,66. Fonte: 6100000000 - 2016NE800010. Data de Assinatura: 24/03/2016.

(SICON - 29/03/2016) 250035-00001-2016NE800010

## NÚCLEO ESTADUAL EM SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 12/2015 - UASG 250037

Nº Processo: 25004004065201518. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cartuchos e tonners para impressora. Total de Itens Licitados: 00024. Edital: 30/03/2016 de 10h00 às 17h00. Endereço: Av. Nove de Julho, 611 - 4 andar - SÃO PAULO - SP ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250037-05-12-2015](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250037-05-12-2015). Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 11/04/2016 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Observar o item 13 CARTUCHOS ORIGINAIS IMPRESSORAS NA GARANTIA.

JEOVA DIAS MARTINS  
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa

(SIDEC - 29/03/2016) 250037-00001-2016NE800056

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE  
SUPLEMENTAR

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2016 publicado no D.O. de 24/03/2016, Seção 3, Pág. 81. Onde se lê: Vigência: 01/03/2016 a 01/08/2018 Leia-se: Vigência: 01/03/2016 a 01/09/2018

(SICON - 29/03/2016) 253003-36213-2016NE800033

DIRETORIA COLEGIADA  
DIRETORIA DE GESTÃO  
DIRETORIA ADJUNTA  
GERÊNCIA-GERAL DE APRIMORAMENTO INSTITUCIONAL  
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## EXTRATO DE RESCISÃO

REF: EDITAL Nº 1/2013 - ANS, de 27 de junho de 2013.  
CONTRATANTE: Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.  
CONTRATADO: ENIO MURILO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2068896. OBJETO: rescisão, a pedido, a contar de 30 de março de 2016, o Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Suporte, contrato por prazo determinado - Classificação III - ANS nº 142/2013 - publicado no D.O.U. nº 233, seção 3, página 137, de 02 de dezembro de 2013 de acordo com extrato de contrato temporário, nos termos da Cláusula Décima Quarta, Item 14.1, Inciso II, dos referidos Contratos, em consonância com o art. 12, Inciso II, da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 253002

Número do Contrato: 12/2011.  
Nº Processo: 25351326190201011.  
PREGÃO SISPP Nº 42/2010. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA - SANITÁRIA, CNPJ Contratado: 01011976000122. Contratado: ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S/A. Objeto: Prorrogar, excepcionalmente, o Contrato 12/2011 por 12 (doze) meses, ou até que seja concluído novo procedimento licitatório. Fundamento Legal: inciso II do art. 57 e 4º do art. 57, ambos da Lei 8.666/93. Vigência: 21/03/2016 a 21/03/2017. Valor Total: R\$267.809,53. Fonte: 6174362120 - 2016NE800536. Data de Assinatura: 18/03/2016.

(SICON - 29/03/2016) 253002-36212-2016NE800001

EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS  
E BIOTECNOLOGIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato 07/2012, celebrado em 18/03/2016, entre a HEMOBRAS e a empresa HISTER - HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME, CNPJ/MF 70.244.082/0001-03, b) Objeto: prorrogar a vigência contratual por 30 (trinta) dias, a contar de 19/03/2016, e repactuar o contrato em 10,49% (dez vírgula quarenta e nove por cento), retroativo à 1ª de janeiro de 2016; c) Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93; d) Dotações Orçamentárias: será pago o valor de R\$ 1.084,70 (um mil, oitenta e quatro reais e setenta centavos) referente à repactuação do período de 1ª de janeiro a 29 de fevereiro de 2016, coberto pela Nota de Empenho 2016NE000135, de 18/03/2016. Elemento de Despesa 243.190 e Fonte de Recurso 131.100, pela prorrogação será pago o valor de R\$ 6.122,25 (seis mil, cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), coberto pela Nota de Empenho 2016NE000082, de 18/03/2016. Elemento de Despesa 243.190 e Fonte de Recurso 131.100; e) Signatários: Contratante: Marcos Arraes de Alencar - Diretor Administrativo Financeiro; Contratada: Marcelo Quirino dos Santos - Representante; f) Processo nº 25800.002899/2011.

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 57/2015 UASG 255000, Processo nº: 25100.000.983/2011-48, Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado, na modalidade LDI, conforme condições e especificações definidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2011. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Contratada: OI S/A. Vigência: 12/12/2015 a 11/12/2016. Data de assinatura: 01/02/2015. Assinam: Carlos Luiz Barros Júnior pela FUNASA e Antônio Wellington Araújo do Nascimento e Davi de Oliveira Benucci pela Empresa.

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2016 ao Convênio Nº 77495/2012. Convenientes: Concedente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, Unidade Gestora: 255000, Gestão: 36211. Conveniente: MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, CNPJ nº 12.264.396/0001-63. Prorrogação de Vigência. Valor Total: R\$ 267.977,72. Valor de Contrapartida: R\$ 17.977,72. Vigência: 28/12/2012 a 08/04/2017. Data de Assinatura: 28/03/2016. Signatários: Concedente: EVERALDO VIEIRA NETO, CPF nº 008.058.564-82, Conveniente: GUSTAVO DANTAS-FEIJU, CPF nº 524.759.994-20.

(SICONV(PORTAL) - 29/03/2016)

TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 255000. Número do Contrato: 40/2012. Nº Processo: 25100021504201127. PREGÃO SISPP Nº 31/2011. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CNPJ Contratado: 03143181000101. Contratado: CAST INFORMATICA S/A - Objeto: Prorrogar o Contrato nº 40/2012 por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/2002. Vigência: 08/03/2016 a 07/03/2017. Valor Total: R\$999.000,00. Fonte: 6151000000 - 2016NE800099. Data de Assinatura: 07/03/2016.

(SICON - 29/03/2016) 255000-36211-2016NE800042

## AVISO DE SUSPENSÃO

A Fundação Nacional de Saúde, com amparo na Lei nº 8.666/93, resolve manter suspenso o Contrato nº 4/2012, firmado entre a FUNASA e a UFC Engenharia LTDA, por um período de 90 (noventa) dias, a ser contado a partir da data desta publicação.

MÁRCIO ENDES LIMA VALE  
Diretor do Departamento de Administração